



DESTAQUES DA SEMANA

Tecnologia da Informação

27 a 31 de julho de 2026

Nesta Edição

- △ [Principais Temas](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)

Principais Temas

- **RFB e CGIBS estabelecem cronograma para destaque de CBS e IBS nos documentos fiscais.** A Receita Federal do Brasil (RFB) e o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS) publicaram o [Ato Conjunto nº 4/2026](#), que estabelece o **cronograma de obrigatoriedade para emissão de documentos fiscais eletrônicos com destaque da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)**. A **primeira etapa foi mantida para 3 de agosto de 2026** e abrange os documentos fiscais cujos leiautes técnicos já estavam disponíveis. A implementação ocorrerá em quatro fases, **até 1º de janeiro de 2027**, conforme o tipo de documento e a disponibilidade dos respectivos leiautes.
- » O ato mantém a **primeira fase para 3 de agosto de 2026**, abrangendo documentos como NF-e, NFC-e, CT-e e MDF-e, e prevê etapas posteriores para NFS-e, NFCom, plataformas digitais, documentos relativos a serviços digitais, locação de bens, transporte coletivo, além da Duimp e documentos emitidos por empresas do Simples Nacional que aderirem à CBS e ao IBS. A norma também determina a **criação, em até 30 dias**, de um **Programa de Conformidade** para acompanhar a fase inicial de implementação dos novos tributos da Reforma Tributária.
- **CGIBS estabelece 1º de janeiro de 2027 como data-limite para adiamento da obrigatoriedade dos documentos fiscais eletrônicos.** O Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS) editou a [Resolução nº 16/2026](#), que estabelece que as **datas de início da obrigatoriedade de emissão dos documentos fiscais eletrônicos, a serem definidas em ato conjunto com a Receita Federal do Brasil (RFB), não poderão**

ultrapassar 1º de janeiro de 2027. Além disso, atribui provisoriamente ao Presidente do Conselho Superior competência para decidir, em nome do Comitê, sobre o ato conjunto com a RFB.

- **MCTI estrutura elaboração do Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação 2027-2031.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) publicou a [Portaria MCTI nº 10.226/2026](#), que aprova a **Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação** para o período de 2024 a 2034 (ENCTI 2024-2034) e institui **Grupo de Trabalho** para coordenar a elaboração da proposta do **Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação** para o período de 2027 a 2031 (PACTI 2027-2031). A Portaria estabelece a ENCTI como o **principal instrumento de planejamento estratégico** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), orientando a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação ao longo da próxima década.

- » Também institui Grupo de Trabalho temporário, consultivo e propositivo, responsável por **coordenar a elaboração da proposta do Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação para 2027-2031 (PACTI 2027-2031)**. Entre suas atribuições estão definir diretrizes, metodologia e cronograma dos trabalhos, acompanhar a elaboração do Plano, articular a participação das unidades do MCTI e demais integrantes do **Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação**, consolidar contribuições técnicas, aprovar a proposta final e elaborar relatório de atividades. O colegiado será coordenado pelo Secretário-Executivo do MCTI, contará com 13 integrantes designados por sua experiência na área e realizará reuniões ordinárias quinzenais, podendo convocar especialistas e representantes externos sem direito a voto. O Grupo de Trabalho será encerrado com a entrega da proposta final do **PACTI 2027-2031** e do relatório final de atividades ou após **120 dias da publicação do ato**, prevalecendo o primeiro prazo, com possibilidade de uma única prorrogação por decisão da Ministra de Estado.

- **Brasil se torna membro de rede global de reguladores de segurança no ambiente digital.** A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) foi aceita como **membro da Global Online Safety Regulators Network (GOSRN)**, tornando-se a **primeira agência reguladora da América do Sul a integrar a rede internacional** voltada à cooperação entre autoridades responsáveis pela regulação da segurança no ambiente digital. A adesão **amplia a participação do Brasil** nas discussões internacionais sobre proteção de direitos e governança digital, além de possibilitar o intercâmbio de informações, experiências e boas práticas regulatórias com órgãos de outros países, fortalecendo a atuação nacional diante de desafios comuns relacionados à segurança online. A iniciativa também **reforça a implementação do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital)**, que conferiu à ANPD novas competências regulatórias para a proteção de crianças e adolescentes na internet. O ingresso na rede resulta de uma articulação institucional iniciada em 2025, durante missão da ANPD ao Reino Unido, com reuniões técnicas na Ofcom, e consolidada em 2026 sob a presidência da **Coimisiún na Meán**, da Irlanda. Após apresentar sua estrutura e atribuições, a ANPD teve seu **pedido de adesão aprovado**, ampliando as oportunidades de cooperação internacional e de desenvolvimento conjunto de políticas regulatórias. Com informações de: [ASCOM ANPD](#)

- **Executivos de data centers admitem erro na articulação pelo Redata.** Executivos do setor de data centers **defenderam maior coordenação entre empresas na interlocução com o governo sobre o Redata**, programa de incentivos voltado à expansão da infraestrutura

digital. Durante evento promovido pelo **Tech Capital**, representantes da **Pátria Investimentos**, **Omnia Data Centers**, **Scala Data Centers** e **DigitalBridge** avaliaram que a falta de uma estratégia unificada comprometeu o avanço da proposta, cujo regime de benefícios fiscais foi aprovado pela Câmara dos Deputados, mas não avançou no Senado Federal. Os executivos destacaram que previsibilidade regulatória, segurança jurídica e estabilidade institucional são fatores decisivos para a atração de investimentos em novos empreendimentos. Os participantes também **associaram a competitividade do Brasil à definição de marcos regulatórios para infraestrutura digital e inteligência artificial**. Segundo o setor, o **Redata** e a **futura legislação sobre IA** são elementos considerados por investidores internacionais na decisão de alocar capital no país. Além disso, foi ressaltada a **existência de uma janela estratégica de investimentos entre 2027 e 2029**, período em que o Brasil disputará projetos com outros mercados latino-americanos. Executivos defenderam maior participação de bancos de desenvolvimento e instituições financeiras nacionais para reduzir a percepção de risco e ampliar a capacidade de financiamento dos projetos de data centers. Com informações de: [Teletime](#)

Mídias Sociais

➤ **ANPD publica Radar Tecnológico com foco nos riscos e usos dos deepfakes.** A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) lançou, nesta quarta-feira (29), o 6º volume da série **Radar Tecnológico**. Elaborado pela Superintendência de Inovação Tecnológica (SITEC), o estudo é dedicado aos **deepfakes** – *áudios, imagens e vídeos modificados ou artificialmente criados por meio de inteligência artificial generativa, com elevado grau de realismo*. O documento analisa o **funcionamento dessa tecnologia**, seus fundamentos técnicos, sua evolução recente, as condições que possibilitam sua ampla disseminação, bem como suas aplicações e os desafios que apresenta para a proteção de dados pessoais e a construção de ambientes digitais mais seguros. O estudo também se **insere no contexto das novas atribuições conferidas à ANPD** pelos Decretos nº 12.975/2026 e nº 12.976/2026, que ampliaram o papel institucional da Agência na promoção de ambientes digitais seguros e na proteção de grupos vulneráveis diante dos riscos decorrentes do uso de tecnologias digitais.

» O **Radar Tecnológico** apresenta um **estudo técnico-informativo e prospectivo sobre deepfakes**, analisando conceitos, tendências, riscos e desafios regulatórios relacionados ao uso dessa tecnologia sob a perspectiva da proteção de dados pessoais. O documento examina a **evolução do tema entre 2017 e 2026**, período que abrange desde a criação do termo até a consolidação das ferramentas de inteligência artificial utilizadas na produção de mídias sintéticas, **diferenciando deepfakes** de edições convencionais de conteúdo e destacando que sua caracterização depende do grau de manipulação e da finalidade de uso. A análise **aborda os impactos sobre a privacidade e a proteção de dados em três etapas principais**: coleta e uso de dados pessoais para treinamento de modelos de IA, **geração de conteúdos manipulados e disseminação dessas mídias no ambiente digital**. O estudo também identifica riscos sociais associados à tecnologia, como a burla de mecanismos de autenticação e verificação de identidade, a exposição de grupos vulneráveis, a criação de pornografia não consensual, a disseminação de conteúdos racistas e desinformativos, a manipulação de processos eleitorais e a aplicação de fraudes financeiras por meio de clonagem de voz, **imagem e identidade**.

Por fim, o Radar analisa respostas regulatórias adotadas no Brasil e no exterior, ressaltando desafios como anonimato dos responsáveis, uso de tecnologias de ocultação de identidade e caráter transfronteiriço da internet, e conclui que o enfrentamento dos *deepfakes* exige medidas integradas envolvendo soluções tecnológicas, instrumentos jurídicos, transparência algorítmica, educação midiática e letramento digital para fortalecer a confiança nos ambientes digitais.

- **TikTok é alvo de nova denúncia na UE por não proteger menores de idade.** A Comissão Europeia concluiu, em avaliação preliminar, que o **TikTok descumpriu as obrigações de proteção de crianças e adolescentes** previstas na **Lei de Serviços Digitais da União Europeia (DSA)**. Segundo o órgão, as configurações de privacidade da plataforma não garantem, por padrão, o nível máximo de proteção exigido para menores de idade. A investigação apontou que adolescentes de 13 a 15 anos podem tornar seus perfis públicos com facilidade, enquanto usuários de 16 e 17 anos permanecem facilmente localizáveis, aumentando a exposição a riscos como *cyberbullying*, assédio e aliciamento. As **conclusões ainda não são definitivas**, e o **TikTok poderá apresentar defesa antes da decisão final**. Caso a infração seja confirmada, a plataforma poderá ser multada em até **6% de seu faturamento anual global**. A **Comissão Europeia** destacou que a proteção máxima de menores deve ser adotada como configuração padrão, e não depender de ação do usuário. Em resposta, o **TikTok** informou que continuará cooperando com as autoridades e afirmou já disponibilizar diversas ferramentas de privacidade para adolescentes. O caso também **evidencia convergência regulatória com o Brasil**, onde o **ECA Digital (Lei nº 15.211/2025)** determina que plataformas digitais adotem, desde a concepção, configurações de privacidade mais protetivas para crianças e adolescentes, além de mecanismos de supervisão parental e medidas para reduzir riscos de exploração, abuso e contato com desconhecidos, aplicando essas obrigações inclusive a empresas sediadas no exterior. Com informações de: [VEJA](#)

PD&I

- **Grupo de trabalho faz primeira reunião para elaborar o Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação.** O grupo de trabalho responsável por elaborar o Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação (**Pacti**) se **reuniu pela primeira vez** nesta quinta-feira (20). O encontro foi o início da construção do documento que vai orientar a implementação da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) e ocorreu durante a 78ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**), em Niterói (RJ). Na ocasião, foram apresentadas a metodologia de elaboração do plano, a proposta de governança, a organização dos grupos técnicos temáticos e o cronograma das próximas etapas do trabalho. Os integrantes do grupo também receberam os documentos de referência que subsidiarão as discussões ao longo do processo. Participaram da reunião representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), da comunidade científica e de instituições que colaboram na formulação de políticas públicas para o setor, incluindo integrantes da Academia Brasileira de Ciências (**ABC**). Os próximos encontros serão **dedicados ao desenvolvimento das atividades previstas no cronograma, com a participação dos grupos técnicos responsáveis pela elaboração das propostas** que vão compor o plano de ação. Com informações de: [ASCOM MCTI](#)

- **Representação da Embrapii na região Sul vai aproximar a indústria de recursos para inovação.** A Embrapii criou uma representação regional para os estados do **Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul**, com o objetivo de **ampliar o acesso da indústria local a recursos não reembolsáveis**, infraestrutura tecnológica e competências em pesquisa, desenvolvimento e inovação (**PD&I**). A iniciativa atuará na identificação de desafios tecnológicos das empresas, conectando-as às unidades credenciadas mais adequadas da rede, que reúne **99 instituições** em todo o país, das quais **17 estão localizadas na Região Sul**. O modelo da Embrapii permite que empresas apresentem projetos de inovação de forma contínua, sem necessidade de editais, definindo conjuntamente escopo, prazos, custos e divisão dos investimentos com as unidades credenciadas. A estratégia regional também prevê maior integração com **parques tecnológicos, incubadoras e startups**, que poderão participar do desenvolvimento de soluções industriais. Além disso, por meio da parceria entre **Embrapii e Sebrae**, pequenas empresas e startups podem obter subsídios de até **70%** do investimento em projetos enquadrados, fortalecendo o ecossistema regional de inovação e a competitividade da indústria. Com informações de: [Embrapii](#)
- **NVIDIA cria aliança com Microsoft, Dell e SpaceX para reforçar a segurança da IA.** A NVIDIA anunciou a criação da **Open Secure AI Alliance**, iniciativa que reúne **37 organizações** para desenvolver ferramentas abertas voltadas à segurança da inteligência artificial e à proteção de agentes autônomos. Entre os participantes estão empresas como **Microsoft, IBM, Cisco, Dell, Red Hat, Salesforce, SAP, Siemens e a Linux Foundation**, além da **SpaceX AI**. A aliança defenderá o uso combinado de modelos abertos e fechados para fortalecer a resposta a incidentes de segurança, compartilhando tecnologias para auditoria, autenticação, armazenamento seguro de modelos e avaliação de vulnerabilidades em sistemas de IA. O lançamento **ocorre em meio ao debate sobre a regulação de modelos de IA** e utiliza como exemplo **um incidente de segurança envolvendo a plataforma Hugging Face**, no qual um modelo de pesos abertos permitiu identificar e conter rapidamente uma invasão após limitações encontradas no uso de sistemas proprietários. Em paralelo, a aliança defende que governos reconheçam modelos e ferramentas abertas como ativos estratégicos para a cibersegurança e apoiem investimentos em infraestrutura compartilhada de defesa. O grupo reúne empresas favoráveis ao ecossistema open-weight, enquanto desenvolvedores de modelos fechados, como **OpenAI, Anthropic e Google**, não integram a iniciativa. Com informações de: [Adrenaline](#)

Economia & Tributário

- **Reforma Tributária: Receita decide manter benefícios da Zona Franca de Manaus.** A **Receita Federal** revisou seu entendimento sobre a aplicação da **Lei Complementar nº 224/2025** e confirmou **que a alíquota zero de PIS/Cofins nas vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na Zona Franca de Manaus (ZFM) não será submetida à redução linear de benefícios tributários prevista na legislação**. A mudança foi formalizada por meio da **Nota Cosit/Sutri/RFB nº 207/2026**, que reforma o posicionamento anteriormente adotado pela própria administração tributária após consulta apresentada pela Confederação Nacional da Indústria (**CNI**). Na nova interpretação, a **Receita Federal** concluiu

que o tratamento tributário previsto na [Lei nº 10.996/2004](#) decorre da equiparação das operações com a **Zona Franca de Manaus** às exportações, e não de um benefício fiscal passível de redução, em consonância com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e com entendimentos anteriores da própria Receita. A decisão revoga oficialmente a **Nota Cosit nº 141/2026**, reforça a **segurança jurídica do modelo da ZFM**, amplia a previsibilidade para o ambiente de negócios e preserva as condições de competitividade do polo industrial amazonense. Com informações de: [Convergência Digital](#)

- **Mercado global de semicondutores tem um novo dono e ele é da China.** As ações da **CXMT Corp.** registraram alta de **466%** em sua estreia na **Bolsa de Xangai**, após a **realização do maior IPO da Ásia em 2026**, elevando a **fabricante chinesa de semicondutores ao posto de empresa listada de maior valor de mercado da China**. A valorização, considerada a maior entre os dez maiores IPOs globais do ano e entre as maiores estreias chinesas desde 2006 para ofertas dessa magnitude, ampliou a capitalização da companhia de **US\$ 85,5 bilhões** para cerca de **US\$ 487,7 bilhões**, superando o Banco Industrial e Comercial da China (**ICBC**). O desempenho ocorre em um contexto de intensificação da disputa tecnológica entre China e Estados Unidos, marcado pelo endurecimento das restrições norte-americanas ao setor de semicondutores. Nesse cenário, a **CXMT Corp.** consolida-se como um dos principais ativos da estratégia do governo chinês para fortalecer a autossuficiência na produção de chips e reduzir a dependência externa em tecnologias estratégicas, especialmente aquelas voltadas ao desenvolvimento da inteligência artificial. Com informações de: [Convergência Digital](#)

Internacional

- **China critica ameaça de sanções dos EUA à IA e busca ampliar cooperação tecnológica com o Brasil.** A China endureceu o discurso contra as restrições dos Estados Unidos ao **setor de inteligência artificial**, classificando como infundadas as acusações de uso indevido de tecnologia e de violação de propriedade intelectual por empresas chinesas. Em comunicado, o **Ministério do Comércio da China** afirmou que as medidas norte-americanas politizam o desenvolvimento tecnológico e advertiu que adotará **medidas de retaliação** caso novas sanções prejudiquem interesses chineses. O governo também defendeu que a inovação em IA resulta de investimentos próprios e ressaltou a relevância dos modelos de código aberto para a competitividade global. Paralelamente, a inteligência artificial ganhou destaque na agenda bilateral entre **Brasil e China** durante conversa entre os presidentes **Xi Jinping e Luiz Inácio Lula da Silva**. Os líderes defenderam a ampliação da cooperação em inteligência artificial, energia e recursos minerais, além do fortalecimento da coordenação entre os **BRICS** e os países do Sul Global na governança internacional da IA. Segundo a **agência Xinhua**, o diálogo reforça a intenção de aprofundar a parceria estratégica entre os dois países e ampliar investimentos chineses em setores considerados prioritários para o desenvolvimento tecnológico brasileiro. Com informações de: [TeleSintese](#)
- **Big techs pressionam EUA por regras para IA.** Mais de **1,2 mil pesquisadores e executivos do setor de inteligência artificial** divulgaram uma **carta aberta defendendo que**

governos apoiem a criação de mecanismos internacionais de governança para controlar, quando necessário, o ritmo de desenvolvimento da chamada IA de fronteira. A iniciativa reúne profissionais de empresas como **OpenAI, Anthropic, Google DeepMind e Meta**, que alertam para a possibilidade de os modelos mais avançados automatizarem parte da própria pesquisa em IA, acelerando sua evolução **além da capacidade de supervisão humana**. O documento propõe a criação de instrumentos técnicos e regulatórios que permitam desacelerar temporariamente esse avanço, sem interromper o desenvolvimento da tecnologia. A carta reforça posições já manifestadas por **OpenAI e Anthropic**, que defendem maior coordenação internacional para o desenvolvimento seguro de sistemas avançados de IA. O debate ganhou força após a divulgação, pela **OpenAI**, de um incidente de segurança ocorrido durante testes internos de capacidades cibernéticas, envolvendo o acesso controlado a sistemas da **Hugging Face** para avaliação do *benchmark* ExploitGym. Embora a investigação **tenha concluído que não houve comprometimento de modelos públicos ou dados de clientes**, o episódio intensificou as discussões sobre a necessidade de fortalecer mecanismos de segurança, alinhamento e governança para tecnologias de inteligência artificial de ponta. Com informações de: [TeleSintese](#)

- **União Europeia destina até € 30 bilhões à construção de gigafábricas de IA.** A **Comissão Europeia** lançou um **programa para implantação de AI Gigafactories**, destinado a ampliar a infraestrutura de inteligência artificial no bloco, com previsão de até € 10 bilhões em recursos públicos e mobilização de pelo menos € 20 bilhões em investimentos privados, totalizando mais de € 30 bilhões. As novas instalações serão voltadas ao treinamento, inferência e ajuste de modelos avançados de IA e atenderão startups, pequenas e médias empresas, indústria, universidades e órgãos públicos. O programa será **executado pelo European High Performance Computing Joint Undertaking (EuroHPC JU)** em parceria com 18 Estados-membros, fortalecendo a estratégia europeia de desenvolvimento de uma infraestrutura de IA soberana em conformidade com as normas do bloco sobre proteção de dados, segurança, ética e transparência. O edital prevê financiamento em duas categorias para até sete projetos de grande porte, com **diferentes níveis de capacidade computacional e apoio financeiro, além de permitir a aquisição de hardware tanto de fabricantes europeus quanto de parceiros estratégicos, como AMD, NVIDIA e Qualcomm**, em decorrência de recente acordo comercial entre a **União Europeia** e os **Estados Unidos**. Os projetos poderão ser apresentados por consórcios formados por empresas, investidores e órgãos públicos, incluindo iniciativas transfronteiriças. O **prazo para submissão das propostas encerra-se em 12 de novembro de 2026**, com previsão de seleção dos projetos no início de 2027 e início das operações das primeiras unidades até 18 meses após a assinatura dos contratos. Com informações de: [TeleTime](#)

Orçamento

- **Anatel propõe orçamento 8,4% maior para 2027.** O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) aprovou a proposta orçamentária de R\$ 901,26 milhões para 2027, valor **8,4% superior** ao previsto para 2026. O aumento é **impulsionado principalmente pelas despesas discricionárias, que crescerão 16,9%, e pelos investimentos**, com destaque para as ações de fiscalização regulatória. A proposta ainda

será submetida ao processo de elaboração e aprovação do **Orçamento Geral da União**. Entre as prioridades estão a ampliação da infraestrutura de monitoramento, incluindo a contratação de estações para fiscalização de satélites e a manutenção de sistemas utilizados pela Agência. Em contrapartida, os recursos destinados à **regulação dos serviços de telecomunicações** sofrerão redução de 17,3% em relação a 2026. A **Anatel** também destacou que o planejamento para 2027 busca recompor investimentos afetados pelo bloqueio de **R\$ 51,83 milhões** nas despesas discricionárias ocorrido em 2026, que resultou no adiamento de projetos. A proposta foi aprovada sob relatoria do presidente **Carlos Baigorri**, com apoio dos conselheiros **Alexandre Freire**, **Edson Holanda** e **Octavio Pieranti**.

Com informações de: [TeleSÍntese](#)

Consultas & Compras Públicas

- **Anatel prorroga Tomada de Subsídios de modelos de negócio relacionados ao mercado M2M e IoT.** A Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) **prorrogou por 45 dias** o prazo para envio de contribuições à [Tomada de Subsídios nº 3](#), com o objetivo de **coletar contribuições da sociedade acerca dos produtos de conectividade e as soluções de M2M e Internet das Coisas (IoT) no cenário brasileiro**. A prorrogação considerou solicitações apresentadas por interessados em razão da **complexidade técnica do tema** e da **necessidade de prazo adicional para análise das questões submetidas à consulta**. Os interessados poderão fazer suas contribuições e sugestões à Consulta até o dia 13 de setembro de 2026, por meio da plataforma [Participa Anatel](#).
- **ABNT abre consulta sobre normas de segurança cibernética e IoT.** A **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)** mantém aberta **Consulta Nacional** para recebimento de contribuições sobre projetos de normas técnicas, permitindo que qualquer interessado manifeste apoio, apresente sugestões ou objeções técnicas aos textos elaborados pelas Comissões de Estudo antes de sua aprovação definitiva. No âmbito do **ABNT/CB-021 – Tecnologias da Informação e Transformação Digital**, encontram-se em consulta dois projetos de interesse da área de tecnologia: a **revisão da [ABNT NBR ISO/IEC 27031](#)**, sobre [Segurança cibernética – Prontidão da tecnologia da informação e comunicação para a continuidade de negócios](#), com contribuições abertas até **19 de agosto de 2026**; e o **[Projeto ABNT NBR ISO/IEC 27400](#)**, sobre [Segurança cibernética – Segurança e privacidade em IoT – Diretrizes](#), com prazo até **27 de agosto de 2026**. As manifestações podem ser realizadas diretamente na plataforma da ABNT, mediante cadastro, onde também é possível consultar os textos integrais dos projetos e registrar votos e sugestões técnicas.

Nomeações

- **CITDigital atualiza membros da Câmara Técnica de Transformação Digital do Estado.** Foi publicada a [Portaria CITDigital nº 20/2026](#), que **designa os membros para comporem a Câmara Técnica de Transformação Digital do Estado** do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (**CITDigital**), coordenada pelo **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)**, em substituição à [Portaria CITDigital nº 11/2025](#), ora revogada. A Câmara reúne representantes de **17 órgãos e entidades federais** com o objetivo de **apoiar**

a modernização da administração pública, por meio da **transformação digital** e da ampliação da oferta de serviços digitais ao cidadão, sob a coordenação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

- » **Marco Antônio Konopacki** passa a integrar o colegiado como representante suplente da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (**Secom**), em substituição a **Roberta Battisti Pereira**, enquanto **Wilton Itaguara** Gonçalves Mota é designado como representante suplente do Ministério da Fazenda (**MF**) e representante titular do Serviço Federal de Processamento de Dados (**Serpro**), ocupando os assentos anteriormente atribuídos a **Alexandre Gonçalves de Amorim**.
- **CITDigital atualiza os membros da Câmara Técnica de Cidadania Digital e Democracia.** Para mais, também foi publicada a [Portaria CITDigital nº 21/2026](#), que **designa os membros para comporem a Câmara Técnica de Cidadania Digital e Democracia** do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (**CITDigital**), coordenada pela **Casa Civil** da Presidência da República, em substituição à [Portaria CITDigital nº 16/2025](#), revogada. A Câmara tem como missão **promover os direitos digitais, a inclusão digital e o fortalecimento da participação democrática no ambiente virtual**, com atenção especial à diversidade, equidade e proteção de grupos historicamente sub-representados, sob a coordenação da **Casa Civil da Presidência da República**.
 - » Altera a composição da **Câmara Técnica de Cidadania Digital e Democracia**, com a atualização de representantes do Ministério da Fazenda (**MF**) e da Advocacia-Geral da União (**AGU**). **Antônio Manoel Marques Guedes da Cruz Júnior** passa a ocupar a representação titular do **MF**, em substituição a **Pablo Bello Arellano**, enquanto **Guilherme Laux** é designado como representante suplente da pasta, preenchendo assento anteriormente vago. Na **AGU**, **Guilherme Francisco Alfredo Cintra Guimarães** assume a representação suplente, substituindo **Luís Eduardo Sales Cordeiro**.
- **MCTI designa nova substituta para coordenação-geral de Tecnologias Estratégicas.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**) [designou](#) **Tatiane Benvenuti** como substituta do cargo de [Coordenadora-Geral de Tecnologias Estratégicas](#) da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. A medida também dispensa **Jean Carlos Borges Brito** da função de substituto do referido cargo, classificado como **CCE 1.10**.
- **MEC dispensa coordenador de Pesquisa de Preços e Compras Diretas.** O Ministério da Educação (**MEC**) [dispensou](#) **Esrom Gonçalves Rodrigues** da função de [Coordenador de Pesquisa de Preços e Compras Diretas da Coordenação-Geral de Compras e Licitações](#), vinculada à Diretoria de Compras e Contratações Centralizadas da Educação, da Subsecretaria de Gestão Administrativa da Secretaria-Executiva. A função é classificada como Função Comissionada Executiva (**FCE**) 1.12.
- **MJSP nomeia coordenadora de Conformidade da Secretaria Nacional de Direitos Digitais.** O Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**) [nomeou](#) **Marina Fernandes Bispo de Siqueira** para exercer o cargo de [Coordenadora de Conformidade](#) da Secretaria Nacional de Direitos Digitais. A designação refere-se ao Cargo Comissionado Executivo (**CCE**) 1.10.